



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.


Dispõe sobre: Concede Licença ao Senhor Prefeito Municipal, pelo período que especifica.


**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **DECRETA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido, com fulcro no Artigo 79, IV, da Lei Orgânica do Município e nos artigos 353 e 354 do Regimento Interno da Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de licença ao Senhor Waldomiro Alves Filho, Prefeito Municipal de Pracinha, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2014, conforme solicitação do mesmo, através do Ofício GP n.º 234/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

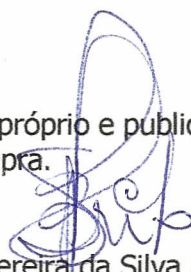
Câmara Municipal de Pracinha-SP, 04 de agosto de 2014.

  
Amauri Gomes Dias  
= Presidente da Câmara =

  
Marcos Antonio Teixeira  
= 1º Secretário =

  
Francisco das Chagas Carreiro  
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

  
Alcione Pereira da Silva Brito  
= Secretária Administrativa =